



ESTADO DE SERGIPE

Prefeitura Municipal de Itabaiana

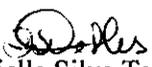
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

Às 11:00h (onze) horas do dia 26 (vinte e seis) de outubro de 2022, na sala de reuniões, sito na Rua Francisco Santos, 160, 2º andar, Itabaiana/SE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Itabaiana, nomeada pela **Portaria nº 026, de 04 janeiro de 2022**, para resultado do julgamento do envelope de habilitação referente ao processo licitatório Tomada de Preços nº 008/2022, objetivando os serviços de Iluminação Pública de Led na Avenida Nivalda Lima Figueiredo, neste município, conforme descrição no anexo I do edital da referida Tomada de Preços. Iniciando a sessão, constatou-se a presença, apenas, da Empresa **VIA RETA ENGENHARIA EIRELI**, na qualidade de EPP, representada pelo Sr. **Anderson Ferreira de Santana**, embora todos estivessem cientes, conforme ata da sessão de 24 de outubro de 2022 encaminhada por e-mail e publicada no site e diário oficial do município. Ato contínuo, a Presidente da Comissão então proclamou que os documentos de habilitação da Empresa **VIA RETA ENGENHARIA EIRELI**, foram analisados pela comissão, pela coordenadora de núcleo contábil a Srª **Micaele Santos Lima**, no que se refere a qualificação econômico-financeira, e pelo Engenheiro **Rafael Almeida Araújo**, portador do CREA/SE 2715832176, no que se refere a qualificação técnica, conforme parecer técnico nº 096/2022, sendo constatada a **HABILITAÇÃO** da Empresa **VIA RETA ENGENHARIA EIRELI**.

Após divulgação do resultado, a presidente indagou o representante da referida Empresa da intenção de recurso relativo à análise da habilitação, momento no qual, pelo mesmo, foi declinado o direito, nesse sentido, e por ser o único licitante classificado, ou seja, o único licitante que teria a prerrogativa de interpor recurso ao feito, vê-se que a abertura de prazo, para tanto, resta dispensada e, portanto, seguindo-se o feito com a supressão da fase recursal. Por fim, a presidente declara efetivamente como vencedora do certame a Empresa **VIA RETA ENGENHARIA EIRELI** no valor global de R\$ 191.913,11 (cento e noventa e um mil, novecentos e treze reais e onze centavos).

Nada mais havendo a ser dito, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos.


Danielle Silva Telles
Presidente da CPL


Jeane Menezes de Lima
Membro


Elton Wagner dos Santos Cunha
Membro

EMPRESA PRESENTE:


VIA RETA ENGENHARIA EIRELI